



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ “AEHA”.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Educação do Homem de Amanhã “AEHA”**, CNPJ nº 51.924.611/0001-67, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Floriano Peixoto nº 717, Centro, neste ato representado pela Sra. **Luciana Dias Castilho**, brasileira, portadora do RG nº 23.291.620-2 e CPF nº 171.911.768-30 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 14607/2019 que formaliza o Termo de Fomento nº 003/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Termo de Fomento nº 003/2019 em decorrência de acordos firmado entre ambas partes sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 003/2019, da seguinte forma:

“Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agência 0065-5 do Banco do Brasil, conta corrente nº 57.046-X e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização. ”

2.2. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 030/2019 apresentado pela OSC AEHA, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

Luciana Dias Castilho
Presidente da Associação de Educação
do Homem de Amanhã “AEHA”

São João da Boa Vista, 01 de Outubro de 2019.

Ofício nº 030/2019
Ao Departamento de Assistência Social

AutORIZAÇÃO
[Assinatura]
Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

Venho por meio deste informar que a conta informada anteriormente para o repasse do recurso do FMDCA referente ao Projeto Xadrez A Arte Intelectual, foi excluída automaticamente do sistema do Banco do Brasil, devido a falta de assinatura do tesoureiro e o a conta para o repasse passou a ser: Agencia 0065-5, conta corrente 57.046-X

Sem mais, nos colocamos a disposição para o que mais julgar necessário.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Associação de Educação do Homem de Amanhã AEHA
Ana Rita Alves Godoi
Coordenadora